

PORTARIA nº 77 de 03/02/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **005/2022/SES**, para alterar o tempo exigido para experiência exclusivamente no item 2.1.10:

ONDE SE LÊ:

2.1.10 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Instituto de Anatomia Patológica - IAP

Cargo/ Competência	Vagas	CH *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com Curso Técnico em necrópsia e/ou experiência mínima de 36 meses em Necrópsia	01	30	Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC com Curso Técnico em necrópsia e/ou experiência mínima de 36 meses em Necrópsia.

*Carga horária semanal

LEIA-SE:

2.1.10 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Instituto de Anatomia Patológica - IAP

Cargo/ Competência	Vagas	CH *	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Com Curso Técnico em Necrópsia e/ou experiência mínima de 06 meses em Necrópsia	01	30	Documento de identificação com foto, Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo MEC, e Curso Técnico em Necrópsia e/ou experiência mínima de 06 meses em Necrópsia.

*Carga horária semanal

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa